



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0620001/2020



A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 758/2020, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 063/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 0620001/2020, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS: DO PREÇO

O preço ofertado pelo INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPG, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 14.707.792/0001-43, com sede na Av. T 11 nº. 451, Salas 311/313 Edif. Fábbrica di Pizza, Bairro Setor Bueno, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, global é de R\$: 7.549.254,66 (Sete Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), para a execução dos serviços constantes no Termo de Referência e Minuta de Contrato, onde os valores apresentados após a notificação da Comissão Permanente de Licitação solicitando alinhamento de sua proposta com os valores que temos disponível para a execução do objeto, os mesmos foram modificados e coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira), sendo que os valores são menores que os constantes na planilha de preço médio constante nos autos, considerando que os preços estimados são com base em contratos vigentes no mercado nacional. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à associação civil sem fins lucrativos contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as demais despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Altamira/PA, 23 de junho de 2020.

José Jorge de Farias
Presidente da CPL

Éden Azevedo Aranha
Membro da CPL

Jane Dayse de Sousa Vida Régis
Membro da CPL